

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Coordenadores da Oferta



Comunicam que foram subscritas e integralizadas 700.000 (setecentas mil) debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversível em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 1º (primeiro) de junho de 2005, da 8ª emissão da:



SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP

Companhia Aberta – CNPJ nº: 43.776.517/0001-80
Rua Costa Carvalho, nº 300 – 05429-900 São Paulo - SP

ISIN 1ª Série nº BRSBSPDBS0Q5 – ISIN 2ª Série nº BRSBSPDBS0R3

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brA"

Perfazendo o montante total de:

R\$ 700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

A Emissão foi aprovada conforme deliberação do Conselho de Administração da Emissora em reunião realizada em 19 de maio de 2005, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de S. Paulo, em 3 de junho de 2005, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 156.392/05-7, em 1º de junho de 2005, e foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Emissora, aprovado conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 17 de junho de 2004, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº CVM/SRE/PRO/2004/004, em 17 de setembro de 2004, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, o qual tem prazo de duração de 2 (dois) anos e limite de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões reais).

A Companhia exerceu parcialmente a opção de aumento da quantidade de Debêntures adicionais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo sido emitidas 50.000 (cinquenta mil) Debêntures de cada uma das duas Séries, as quais foram integralmente distribuídas.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, Banco Bradesco S.A., a instituição depositária da Emissão.

Houve 11 adquirentes das Debêntures, conforme abaixo detalhado:

Destino de Colocação das Debêntures	1ª Série		2ª Série	
	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Adquirentes	Debêntures Adquiridas
Fundos de Investimento	05	6.407	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	03	343.593	03	350.000
Total	08	350.000	03	350.000

A Emissão foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob nºs CVM/SRE/DEB/2005/032, para as Debêntures da 1ª série e CVM/SRE/DEB/2005/033, para as Debêntures da 2ª Série, em 22 de junho de 2005.

AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ/MF nº 82.016.270/0001-55
Rua XV de Novembro, nº 270, conjunto 601, Centro
Curitiba, PR – CEP 80020-310

INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DA EMISSÃO

Banco Bradesco S.A.
CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12
Cidade de Deus – Vila Iara – Prédio Amarelo – 2º andar
Osasco, SP – CEP 06029-900



"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação nele contidos, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta."